

ESTRUTURAS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL COMO FERRAMENTA PARA NOVOS INTEGRANTES DO MERCADO

Diego Gonçalves de Oliveira ¹
Sarah Cruz²

RESUMO

No mercado financeiro a qualidade e eficiência são fundamentais para a busca de resultados lucrativos. Com o Sistema Financeiro Nacional é possível propor aos investidores e aos intermediários financeiros, máxima eficiência e tranquilidade nas transações financeiras dentro do mercado nacional. Este artigo tem por objetivo mostrar a importância de cada estrutura dentro do sistema financeiro nacional, as informações e regulamentações governamentais dos órgãos que regulam, controlam e exercem a fiscalização do nosso sistema financeiro. Auxiliando assim os novos integrantes, sejam eles, investidores ou empresas que atuam no mercado financeiro nacional. Pautado por revisão bibliográfica que serviu de suporte teórico para os recortes de fatos registrados em sites específicos para salientar os conceitos trabalhados nesta pesquisa. O conhecimento do sistema financeiro é fundamental e indispensável para a qualidade e segurança nas transações e investimento no mercado de capitais, proporcionando redução aos riscos e ganhos de competitividade que o diferenciará positivamente dos demais investidores e atuantes do mercado.

Palavras-chave: Sistema Financeiro Nacional. Investimentos. Eficiência.

1 INTRODUÇÃO

É frequente a ocorrência de novos investidores no mercado econômico, pessoas que querem investir, mas não sabe ao certo a quem recorrer, muitas vezes acaba procurando o seu gerente bancário, que irá oferecer os produtos disponíveis na carteira de investimentos daquele determinado banco que o investidor é cliente. Em virtude da falta de conhecimento, do sistema financeiro nacional, as pessoas que estão entrando no mercado financeiro com o intuito de captar recursos econômicos, através de aplicações financeiras acabam recebendo menos juros que poderiam captar ou arriscando tudo sem saber das consequências que poderão sofrer em determinados investimentos.

¹ Coordenador Administrativo do grupo Corpus / Magsul. E-mail: diegooliveira.pa@corpusimagens.com.br

² Professora Especialista em Gestão Estratégica e Inteligência em Negócios. E-mail: sarahcruz@unis.edu.br

Diante desses fatos, surgiu o interesse pelo tema do presente artigo, cujo objetivo é demonstrar a importância de cada estrutura que compõe o Sistema Financeiro Nacional, utilizando como ferramenta o conhecimento para os novos investidores do mercado, com foco na obtenção de qualidade e resultados nas aplicações financeiras. Os novos investidores precisam estar amparados pela legislação de cada estrutura governamental dentro do sistema financeiro, como fomento para o alcance de lucro máximo e prejuízo mínimo nas aplicações escolhidas dentro do mercado, identificando possíveis erros nas aplicações que podem afetar a saúde financeira do investidor.

A metodologia utilizada para a realização deste artigo foi de revisão bibliográfica que serviu de suporte teórico para os recortes de fatos registrados em sites específicos para embasar os conceitos trabalhados nesta pesquisa.

Este estudo apresentara os conceitos de cada estrutura que compõe o Sistema Financeiro Nacional, assim como irá comprovar que o conhecimento de cada estrutura se tornará uma ferramenta que poderá auxiliar na obtenção de lucros nos investimentos financeiros realizados. Os investidores que atuam principalmente no mercado financeiro, ao fazer sua escolha ou tomada de decisão, optam por aqueles que ofertam o maior lucro, menor risco, conforto, segurança e principalmente que transmitam confiança, para isso é necessário conhecer o seu mercado e as normas das autoridades monetárias que regulam e controlam os seus produtos de investimento.

Portanto o conhecimento sobre as estruturas do nosso sistema financeiro para os investidores no mercado é um dos passos mais importantes para garantir a segurança nos investimentos financeiros e seu sucesso se dá por meio da participação e envolvimento do investidor junto à economia nacional.

2 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E SEUS PARADIGMAS

O sistema financeiro do Brasil é um dos modelos mais bem estruturados e seguros do mundo, os investidores possuem segurança e confiabilidade no nosso sistema, independentemente da situação financeira do país, é um ponto fundamental para que os investidores possam almejar lucros nas aplicações dentro do mercado nacional.

José Octavio de Campos Moreira relata que:

A regulamentação governamental do mercado financeiro é realizada pelas autoridades monetárias, que são os órgãos normativos que regulam, controlam e exercem a fiscalização do sistema financeiro nacional e das instituições de intermediação, disciplinando todas as modalidades e

operações de crédito, assim como a distribuição de valores mobiliários. (MOREIRA, 2009, p. 91).

As intermediações, normas e controles são operados por órgãos governamentais que realizam operações de créditos, e distribuição de valores mobiliários. Constituem as autoridades monetárias do país o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (BACEN), o Tesouro Nacional, Comissão de Valores Monetários (CVM) e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

O mercado financeiro trabalha com as transferências de recursos, em busca de captar resultados lucrativos através das transferências de bens econômicos. Estas atividades são exercidas por instituições financeiras que consiste em transferir recursos dos agentes econômicos superavitários para os agentes econômicos deficitários. (MOREIRA, 2009).

Antônio Amorin enfatiza que: “o mercado financeiro tem como objetivo transferir recursos de maneira mais eficiente possível dos agentes que possuem recursos sobrando para os que precisam de recursos”. (AMORIN, 2015, p.07).

É fundamental compreender a função de cada estrutura que integra o nosso sistema financeiro nacional, e as suas atribuições. Apresento cada estrutura que compõe o sistema financeiro nos subtítulos abaixo.

2.1 Conselho Monetário Nacional (CMN)

Este é o órgão deliberativo de autoridade máxima do Sistema Financeiro Nacional. É composto pelo ministro da fazenda (que é o presidente do CMN), o Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central. (MOREIRA, 2009).

É importante ressaltar que o Conselho Monetário Nacional é um órgão normativo, que não executa, este conselho é responsável por determinar a meta de inflação do país. Suas principais atribuições são:

- Adaptar o volume de meios de pagamento às reais necessidades da economia;
- Regular o valor interno e externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos, que consiste no registro sistemático das operações comerciais e financeiras;
- Regular a constituição e funcionamento das instituições financeiras;
- Disciplinar todos os tipos de créditos;
- Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras. (AMORIN, 2015.)

2.2 Banco Central do Brasil (BACEN)

O BACEN é o executor da política monetária e cambial, vinculado ao Ministério da Fazenda, uma autarquia criada em fins de 1964, juntamente com o Conselho Monetário Nacional. Caracteriza-se como o principal executor das determinações do CMN e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, através do controle da inflação. (MOREIRA, 2009).

Dentre seus objetivos, destacam-se:

- Autorizar o funcionamento e fiscalizar as instituições financeiras;
- Controlar créditos e captais estrangeiros;
- Emitir moeda;
- Estimular a formação da poupança;
- Zelar pela estabilidade e promoção do aperfeiçoamento do sistema financeiro;
- Executar a política monetária e Cambial.

2.3 Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional consiste no caixa do governo, um sistema que capta recursos no mercado via emissão primária de Títulos, composto por Letras e Notas do tesouro nacional, para financiamento da dívida interna ou externa do governo federal. Por intermédio do Banco Central do Brasil a administração dos títulos públicos é gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). (MOREIRA, 2009)

Os títulos comercializados no mercado pelo governo são os investimentos mais seguros e considerados o de menor risco de crédito, são os mais indicados para os investidores conservadores:

- LTN – Letra do Tesouro Nacional: Título Prefixado, sua remuneração é dada pela diferença entre o preço de compra e o valor de resgate.
- LFT – Letra Financeira do Tesouro: Título Pós Fixado, reajustado pela Taxa Selic Over, considerado o menos volátil (menor risco) dos títulos públicos.
- NTN-B – Notas do Tesouro Nacional – Série B: Título Pós Fixado reajustado pelo IPCA. Exceção: As NTN-B Principal não pagam cupom, os juros e correção do IPCA são pagos somente no vencimento.
- NTN-C – Notas do Tesouro Nacional – Série C: Título Pós Fixado reajustado pelo IGPM. (Ex.: 3% + IGPM)

- NTN-D – Notas do Tesouro Nacional – Série D: Título Pós Fixado reajustado pelo Dólar (PTAX 800).
- NTN-F – Notas do Tesouro Nacional – Série F: Título pré-fixado.

2.4 Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

É uma entidade autárquica, vinculada ao Ministério da Fazenda, em regime especial com personalidade jurídica e patrimônio próprio. Foi criada para disciplinar o funcionamento do mercado de valores mobiliários e a atuação de seus protagonistas: As companhias abertas, os intermediários financeiros e investidores. (MOREIRA, 2009)

A CVM regula e fiscalizam os Valores Mobiliários, entre eles Ações, Debêntures e Cotas de Fundos de Investimentos. Compete a CVM:

- Promover Medidas Incentivadoras da Canalização de Poupança ao Mercado de Capitais;
- Estimular o Funcionamento das Bolsas de Valores e das Instituições Operadoras no Mercado de Capitais;
- Proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais de administradores e acionistas controladores de companhias ou de administradores de carteira de valores mobiliários;
- Organização, funcionamento e operações das bolsas de valores;
- Promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular dos mercados de ações e de futuros e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social das companhias abertas.
- Suspensão de emissão, distribuição ou negociação de determinado valor mobiliário ou decretar recesso de bolsa de valores.

2.5 Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA)

Esta associação é a principal entidade certificadora de profissionais do mercado financeiro e de capitais brasileiro. É um programa de certificação continuada que tem como finalidade aumentar a capacitação e elevar os padrões éticos dos profissionais que atuam no

mercado e na comercialização de produtos de investimentos. Atualmente são oferecidas aos profissionais, quatro tipos de certificações:

- **Certificação Profissional ANBIMA - Série 10 (CPA-10):** A CPA-10 destina-se aos profissionais que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente junto ao público investidor em agências bancárias. É também direcionada aos profissionais das Cooperativas de Crédito que necessitam serem certificados para desempenhar suas atividades.
- **Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 (CPA-20):** A CPA-20 é direcionada aos profissionais que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente junto aos investidores qualificados, bem como aos gerentes de agências que atendam aos segmentos de alta renda e investidores institucionais. Esses profissionais devem demonstrar conhecimento dos produtos de investimento e seus fatores de risco.
- **Certificação de Gestores ANBIMA – CGA:** A CGA é direcionada aos profissionais que desempenham atividade de gestão remunerada de recursos de terceiros, possuindo poderes para tomar decisões de investimento. A atividade de gestão pode ser realizada via veículos coletivos de investimento como fundos e clubes de investimento ou individualmente via carteiras administradas.
- **Certificação Especialista de Investimento ANBIMA – CEA:** A CEA destina-se aos profissionais que assessoram investidores em seu planejamento de investimentos, podendo atuar em agências bancárias ou plataformas de investimento, sem possuir carteira de clientes. O especialista de investimentos atua junto a clientes ou gerentes de contas, fazendo suas recomendações para alocação de recursos em produtos dos mercados financeiros de capitais e de previdência complementar aberta, de acordo com o perfil do investidor detectado no processo de suitability (análise do perfil do investidor). (AMORIN, 2015.)

A ANBIMA se caracteriza em ser um agente regulador privado, de forma que a associação das instituições financeiras à ANBIMA é voluntária, uma vez que a instituição

associada terá que cumprir as regras presentes em seus códigos. Seus códigos reguladores vigentes no mercado são: Código de Fundos de Investimento, Código de FIP e FIEE, Código de Ofertas Públicas, Código de Atividades Conveniadas, Código para o Novo Mercado de Renda Fixa, Código de Private Banking, Código de Gestão de Patrimônio, Código de Certificação, Código de Varejo, Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Código de Serviços Qualificados e Código de Processos. É importante ressaltar que os códigos da ANBIMA apenas complementam a legislação em vigor e não a substituem. (AMORIN, 2015.)

3 CONHECIMENTO DE MERCADO COMO FERRAMENTA PARA INVESTIMENTOS COM LUCRATIVIDADE

Uma das ferramentas essenciais para o sucesso e resultado dos investimentos, é o conhecimento. O investidor primeiramente precisa saber o mercado de atuação, ou seja, precisa conhecer o tipo de investimento que vai aplicar seus recursos.

O mercado financeiro, conta com diversos produtos financeiros que possibilitam uma rentabilidade no vencimento da aplicação. Os ganhos financeiros estão relacionados diretamente com o risco do determinado produto financeiro, sendo assim quanto maior o risco do investimento, maior será a rentabilidade do investidor.

Antônio Amorin (2015, p. 32) ressalta que: “Cada investidor possui um perfil de risco diferente, deve-se evitar recomendar produtos de risco mais elevado para perfis mais conservadores.”.

Atualmente conta com diversos produtos que possibilitam um ganho financeiro real para o investidor, demonstro abaixo através de subtítulos as opções de investimentos financeiros:

3.1 Ações

É a menor fração do capital social de uma empresa, o investidor se torna sócio ao comprar ações da empresa. Existem dois tipos, as Ordinárias: que possuem direito a votos nas assembleias deliberativas da empresa, e as Preferências: não possuem direito a voto, porem possuem preferencias os rendimentos (dividendos).

As ações podem ser adquiridas nos seguintes canais de distribuição: CTVM: Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários; DTVM: Distribuidoras de Títulos e Valores

Mobiliários; Agências bancárias; HOMEBROKER: Ferramenta que permite o investidor comprar e vender ações através da internet. (AMORIN, 2015.)

A rentabilidade através de ações pode ser considerada em dois modos, primeiramente através dos dividendos, que se refere a uma fração do lucro da empresa que é dividido entre os acionistas. Outra maneira de conseguir rendimentos é com a venda das ações na Bolsa de Valores, o ganho se concretiza quando o investidor realiza a venda da ação por um preço superior ao valor investido em cada ação. (AÇÕES...,2013)

3.2 Debêntures

A debênture é um valor mobiliário emitido por sociedades de ações, ou seja uma companhia emite um direito de crédito aos seus detentores. São títulos de médio e longo prazo emitidos por sociedades não financeiras.

As debêntures podem conter cláusulas que dão direito ao seu detentor em troca-la em ações da empresa em determinada data. O prazo da debênture é definido no momento da emissão e quem estipula é a empresa emissora, inclusive a forma de remuneração, que pode ser fixadas em diversas taxas (TR taxa DI, IPCA, etc.). Todas as especificações dos direitos e deveres da emissora e dos debenturistas são fixadas na “Escritura de Emissão”. (DEBÊNTURES...,2013)

3.3 Fundos de Investimentos

Os fundos de investimentos é uma maneira mais prática para o investidor, que deseja receber seus rendimentos sem precisar ter trabalho para isso. Os fundos caracterizam como uma prestação de serviços por parte das instituições financeiras, eles possuem CNPJ próprio, independente da instituição, e é de propriedade dos cotistas.

Este produto apresenta uma rentabilidade superior comparando a investimentos de renda fixa. Todo fundo de investimento apresenta risco de perda, assim como oferecem resultados vantajosos. Os fundos de investimentos investem diretamente em ativos, como por exemplo: CDB, Ações, Títulos públicos, etc.

A dinâmica de aplicação e resgate é realizada diariamente e o fundo normalmente recebe mais aplicações do que resgate, com isso o fundo sempre possui dinheiro em caixa que é aplicado diariamente pelos gestores dos fundos, na ocasião em que há mais resgates do que

aplicações, os gestores precisam realizar a venda de ativos do fundo para honrar os seus cotistas. (FUNDOS...,2013)

Existe uma série de informações importantes que são repassadas aos cotistas, algumas das principais informações são: Política de investimento, objetivos dos fundos, a relação de prestadores de serviço, as taxas cobras e informações claras sobre os riscos do fundo. O investidor só pode realizar a aquisição da cota após tornar ciência de todas essas informações acima. (AMORIN, 2015.)

3.4 Clubes de Investimentos

Os clubes de investimentos possui uma característica muito parecida com os fundos de investimentos, são administrados por corretoras, distribuidoras ou bancos. O clube é registrado na Bovespa que fiscaliza os clubes junto com a CVM.

Os clubes deverão ter no mínimo 3 e no máximo 50 membros, sendo que nenhum deles poderão deter mais que 40% das cotas. Esta comunhão é formada apenas por pessoas físicas, diferentemente dos fundos de investimento que também comercializa cotas para pessoas jurídicas. Nos clubes os membros tem maior influência sobre a formação da carteira, tendo maior flexibilidade para ajustá-la ao perfil do grupo de investidores. (AMORIN, 2015.)

3.5 Poupança

A Poupança é o tipo de investimento considerado mais tradicional e seguro. No entanto é o investimento menos rentável se comparar a atual inflação que estamos vivendo, mas é o mais indicado para o investidor conservador, que não está disposto a correr riscos. A grande vantagem da poupança é a isenção do imposto de renda sobre os ganhos da aplicação.

Praticamente todos os bancos comerciais oferecem essa modalidade de investimento e não é preciso ser correntista para investir. Basta comparecer a uma agência bancária e solicitar a abertura da conta poupança. (AMORIN, 2015.)

Normalmente, o rendimento da poupança sempre foi determinado pela variação da TR – taxa referencial – mais juros de 0,5% ao mês. Entretanto, as regras sofreram alteração em maio de 2012. Com as novas regras, os depósitos feitos em poupança até o dia 04 de maio de 2012, continuam rendendo a mesma coisa. Entretanto, a partir daí, o rendimento dependerá da meta da taxa Selic determinada pelo Banco Central do Brasil. Se a meta para taxa básica de

juros da economia for superior a 8,5%, nada muda. Entretanto, se o valor for igual ou menor a 8,5%, os juros passam a ser 70% da Selic. (POUPANÇA...,2013).

3.6 CDB'S e RDB'S

O CDB Certificado de Depósito Bancário e o RDB Recibo de Depósito Bancário são títulos de renda fixa emitida por bancos, é um investimento seguro, de baixo risco, onde o investidor empresta dinheiro para o banco e recebe em troca o pagamento de juros desse empréstimo. Ou seja, esses tipos de investimento envolvem uma promessa de pagamento futuro do valor investido, acrescido da taxa pactuada no momento da transação. (AMORIN, 2015.)

A diferença entre o CDB e o RDB é que o primeiro pode ser negociado antes do vencimento enquanto o segundo é inegociável e intransferível. É importante ressaltar que o CDB e RDB são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito. (TIPOS...,2013).

O exemplo do CDB, a negociação antes do vencimento implica a perda de parte da remuneração, gerando uma devolução com deságio. Já o RDB pode ser rescindido em caráter excepcional desde que haja concordância com a instituição financeira, nesse caso o valor investido é devolvido sem os juros.

3.7 Títulos Públicos

É caracterizado como um investimento de menor risco para os investidores. Os Títulos Públicos são emitidos pelo Governo Federal com o objetivo de captar recursos para o financiamento da dívida pública e das atividades governamentais como educação, saúde, segurança, etc.

A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão responsável pela emissão e controle dos títulos, e pela administração da dívida mobiliária federal. Há uma grande variedade de títulos públicos, cada um com características próprias com relação aos prazos e rentabilidade. (TIPOS...,2013).

Os Títulos Públicos podem ser classificados como Letras ou Notas: **LTN**: Letra do Tesouro Nacional, Título Prefixado, sua remuneração é dada pela diferença entre o preço de compra e o valor de resgate; **LFT**: Letra Financeira do Tesouro, Título Pós Fixado, reajustado pela Taxa Selic Over, considerado o menos volátil (menor risco) dos títulos públicos; **NTN-B** – Notas do Tesouro Nacional – Série B, Título Pós Fixado reajustado pelo IPCA, exceção: As

NTN-B Principal não pagam cupom, os juros e correção do IPCA são pagos somente no vencimento; **NTN-C** – Notas do Tesouro Nacional – Série C, Título Pós Fixado reajustado pelo IGPM. (Ex.: 3% + IGPM); **NTN-D** – Notas do Tesouro Nacional – Série D, Título Pós Fixado reajustado pelo Dólar (PTAX 800); **NTN-F** – Notas do Tesouro Nacional – Série F, Título Prefixado. (AMORIN, 2015.)

O investidor conta com o serviço Tesouro Direto onde é possível investir nos Títulos Públicos diretamente, pela internet. Basta ser residente no Brasil, possuir Cadastro de Pessoa Física e estar cadastrado em alguma das instituições financeiras habilitadas a operar no Tesouro Direto.

4 INTERPRETAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO PROPORCIONA A GARANTIA DA RENTABILIDADE NOS INVESTIMENTOS REALIZADOS.

A Teoria de Finanças vem evoluindo no cenário nacional, em bases conceituais bastante coerentes e estruturadas, gerando em materiais que possibilitam disseminar o conhecimento para novos integrantes do mercado, e é fato que sem as devidas informações possivelmente os investidores correram um risco maior em suas aplicações.

O primeiro e um dos mais importantes cuidados a adotar quando for investir em títulos e valores mobiliários e outros títulos e valores previstos no art. 2º da Lei nº 6.385/76) é procurar apenas aquelas instituições devidamente autorizadas a atuar no mercado, assim entendidas como aquelas regularmente registradas e fiscalizadas pelos órgãos reguladores do Sistema Financeiro Nacional, incluindo não apenas a CVM, mas também o Banco Central do Brasil. É de responsabilidade do BCB autorizar o funcionamento de entidades que tenham por objeto a distribuição de valores mobiliários (art. 3º, inciso III, da Lei nº 4.728, de 14.07.65) e essas instituições, para atuarem no mercado de valores mobiliários, necessitam também de registro junto à CVM, a quem compete autorizar sua atuação na distribuição de emissões no mercado, quando pretenderem atuar na compra de valores mobiliários para revenda por conta própria, bem como para mediação ou corretagem de operações com tais valores (art. 16, da Lei nº 6.385/76). (VALORES...,2013)

As decisões financeiras precisam ser calçadas em diversas projeções, que dão toda sustentação as nossas decisões, um investidor bem informado sempre está preparado em aplicar seus recursos. (AMORIN, 2015.)

As aplicações financeiras dos investidores não devem ser definidas a partir dos impulsos, mas sim pressupostos por uma ciência exata, em que se permite a projeção positiva

e mais próxima da realidade, proporcionando os resultados, ou seja, os fatores considerados na tomada das decisões procuram retratar a realidade do ambiente econômico, estando ainda calçadas em hipóteses comportamentais. Toda decisão de investimentos, por exemplo, desenvolve expectativas para a fixação dos resultados esperados, do período de previsão, e da definição da taxa de atratividade econômica do investimento.

Por mais quantificados que sejam estes parâmetros previstos constituem-se em aproximações bem razoáveis se comparando com a realidade, incorporando, como é natural projeções e certa margem traçada pelo investidor. Não há uma fórmula inquestionável para as decisões financeiras. É exigido o domínio dos conceitos teóricos financeiros, de suas técnicas e procedimentos e dos inúmeros fatores que compõe todo o Sistema Financeiro Nacional e principalmente o tipo de investimento desejável. (PRINCÍPIOS...,2013)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obtenção do conhecimento do mercado financeiro é fundamental para os investidores que atuam neste setor, como forma de adquirir excelência nos serviços prestados e investimentos realizados. Aplicando a ferramenta correta nas tomadas de decisão, fica comprovada a garantia de informações precisa que possam proporcionar uma qualidade e segurança maior no momento de executar os investimentos ou serviços prestados aos terceiros, evitando erros que possam ocasionar prejuízos nas aplicações financeiras.

É fundamental compreender que mesmo com a tecnologia a favor dos investidores é preciso investir na capacitação e conhecimento do mercado de atuação. Considerando esta afirmação é necessário o envolvimento de todos nas transferências de informações, podendo transformá-las em conhecimento o qual será disseminado a todos os envolvidos e amparando os gestores e investidores que estão à frente nas tomadas de decisão.

Reconhece-se que o resultado das aplicações financeiras é conquistado graças às pessoas informadas do mercado e seus desenvolvimentos, portanto a implantação da constante busca de informação e conhecimento do Sistema Financeiro Nacional e do mercado financeiro é indispensável neste ramo mobiliário. Para que esta ferramenta possa contribuir positivamente à cultura do investidor deve-se trabalhar de forma constante, onde o envolvimento seja realizado em todas as transações financeiras em busca da maior lucratividade possível esperada pelos investidores.

Este artigo demonstrou uma forma de adquirir qualidade e conhecimento aos novos investidores do mercado financeiro através das composições e obrigações de cada órgão que

compõe o Sistema Financeiro Nacional. Com esta ferramenta além de adquirirmos eficácia nos investimentos e consultoria financeira, é possível conquistar um diferencial competitivo diante da concorrência.

Sugerimos para estudos futuros uma pesquisa de campo seja aplicada com investidores ou empresas que prestam consultoria financeira que não se utiliza do conhecimento como forma de adquirir qualidade em suas aplicações, identificando as falhas e proporcionando ações voltadas a melhoria da rentabilidade esperada.

Esta pesquisa apresenta contribuições significativas aos investidores e atuantes do mercado financeiro nacional, demonstrando que a implantação do conhecimento pode proporcionar para a obtenção da lucratividade e retorno dos investimentos aplicados no mercado financeiro nacional.

STRUCTURES OF THE NATIONAL FINANCIAL SYSTEM AS A TOOL FOR NEW MARKET MEMBERS

ABSTRACT

Financial market quality and efficiency are fundamental to the pursuit of profitable results, with the national financial system can offer investors and financial intermediaries, maximum efficiency and tranquility in financial transactions within the domestic market. This article aims to show the importance of each structure within the national financial system, information and government regulations of bodies that regulate, control and exert oversight of our financial system. Thus helping the new members, they, investors or companies operating in the domestic financial market. Guided by literature review that formed the theoretical basis for the cutouts of facts recorded on specific sites to highlight the concepts developed in this research. Knowledge of the financial system is essential and indispensable to the quality and security of transactions and investments in capital markets, providing reduction of risks and competitive gains that positively differentiate from other investors and active market.

Keywords: National Financial System. Investments. Efficiency.

REFERÊNCIAS

AMORIN, Antônio. **Curso Preparatório para CPA-10 Certificação Anbima**. 1ª Ed. Recife: Antonio Amorin, 2015.

ASSAF NETO, Alexandre & MARTINS, Eliseu. **Administração Financeira**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1987.

MARTINS, Eliseu. **Análise da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 1984.

MOREIRA, José Octávio de Campos e JORGE, Fauzi Timaco. **Economia Notas Introdutórias**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PAULANI, Leda Maria. **Manual de Economia**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva 2011.

CERTIFICAÇÃO. Portal Anbima. Disponível em: < <http://portal.anbima.com.br/produtos-e-servicos/certificacao/Pages/certificacao.aspx>>. Acesso em 28 ago.2015.

TIPOS de Investimentos. Portal do Investidor. Disponível em:< http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/introducao_geral/introducao_mercado.html >. Acesso em 05 Out.2015.

PRINCÍPIOS do Investimento. Portal do Investidor. Disponível em:< http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/primeiros_passos/principios_investimento.html>. Acesso em 05 Out.2015.

INTRODUÇÃO – O Mercado de Valores Mobiliários. Portal do Investidor. Disponível em:<http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/Menu_Investidor/introducao_geral/introducao_mercado.html>. Acesso em 05 Out.2015.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. 20ª Ed. São Paulo: Atlas S.A, 2014.